

PORTARIA Nº 235-TJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as motivações declinadas pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Assu, por meio do Ofício nº 016/2018-DF, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a convocação efetuada pelo Anexo VII da Portaria nº 156/2018-TJRN, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2018, tão somente no que diz respeito às vagas de estagiários destinadas às 1ª e 2ª Varas da Comarca de Assu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente